

ANEXO D

PARTICULARIDADES DA MODALIDADE POLO

1. FINALIDADE

- Particularizar as condições técnicas pertinentes ao Campeonato de Pólo do Exército.

2. OBJETIVOS

- a. Elevar o nível técnico da prática do pólo entre os militares.
- b. Fomentar para que cada vez mais militares pratiquem o pólo.
- c. Estimular a participação de cavalos reíunos.
- d. Orientar os militares praticantes do pólo na preparação individual e coletiva visando a participação no Campeonato.
- e. Congregar os militares praticantes do pólo dos diversos comandos militares de área.

3. REGULAMENTAÇÃO

- A modalidade Pólo será regida pelo regulamento da CBP, naquilo que não for explícito neste Anexo ou nas Diretrizes que o enquadram.

4. SÉRIES E MODALIDADES EM DISPUTA

- a. O Campeonato do Exército de Polo será disputado na modalidade “Handicap”.
- b. Caso a CO (Comissão Organizadora) tenha condições de premiar, e a critério desta, poderá ser organizado um torneio em paralelo ao Campeonato de Polo do Exército.

5. EQUIPES

- a. As equipes serão constituídas por no mínimo 4 (quatro) titulares e no máximo 4 (quatro) titulares e 2 (dois) reservas.
- b. A inscrição dos conjuntos deverá ser apresentada na reunião de chefes de equipe, por escrito, à secretaria do evento. As mudanças de conjuntos podem ser feitas dentro de uma mesma equipe.
- c. A substituição de integrantes de uma equipe por problemas de saúde seguirá o que prevê o regulamento da CBP.
- d. Não é permitido que um cavaleiro ou um cavalo, mesmo como reserva, integre 2 (duas) equipes, salvo em casos excepcionais, a serem decididos pelo júri técnico do Campeonato.
- e. Número máximo de cavalos a serem inscritos será de 24 (vinte e quatro) cavalos.
- f. Cada C Mil A poderá inscrever até 2 (duas) equipes, sendo que apenas uma de cada C Mil A receberá apoio de combustível da CDE. Para o ano de 2021 o total de equipes não pode exceder o total de 06 (seis) e para 2022 o total de 08 (oito). Cabendo a CO os cortes caso necessário.

6. TÍTULOS EM DISPUTA

- a. Equipes Campeã e Vice-Campeã de Polo do Exército.

b. Goleador do Campeonato de Polo do Exército. Em caso de empate será declarado vencedor o jogador cuja equipe terminar na melhor classificação geral do Campeonato. Se forem da mesma equipe o Juri Técnico decidirá. Para esta disputa serão considerados apenas os gols marcados em jogos da modalidade Handicap.

7. PREMIAÇÃO

a. A premiação do Campeonato do Exército constará de troféus para a Equipe Campeã, Equipe Vice-Campeã e para o Goleador.

b. Dentro das possibilidades da Comissão Organizadora, sugere-se uma premiação para o melhor cavalo reiúno do Rincão e para o melhor cavalo geral.

8. PARTICULARIDADES TÉCNICAS

a. O torneio não poderá ultrapassar o limite de 5 (cinco) dias de disputa, sendo que cada equipe só poderá disputar no máximo 4 (quatro) partidas. O sorteio dos jogos ocorrerá na reunião de chefes de equipe.

b. Os jogos do campeonato serão disputados em 5 tempos.

c. Os juízes e árbitros para todas as partidas serão definidos na reunião de chefes de equipe. Caso a CO não traga juízes externos ao Campeonato, os juízes serão os de maior handicap em cada equipe, a serem definidos na reunião de chefes de equipe.

d. Cada animal poderá jogar, no máximo, 2 (dois) tempos completos a cada dia. A infração a esta regra deverá ser julgado pelo juri técnico e tipificada no Programa do Campeonato.

e. Após a inscrição, é vedado o empréstimo de animais entre equipes, inclusive entre as equipes do mesmo C Mil A, salvo casos excepcionais que serão definidos pelo júri técnico.

f. Não poderá haver substituições de juízes ou árbitros durante uma mesma partida, salvo por motivo de saúde. A substituição fica a cargo da equipe que cedeu os juízes, ou da CO, no caso de juízes externos.

g. Durante o campeonato deverá haver uma reunião entre os representantes dos C Mil A para definir a relação de handicap do ano seguinte. A Reunião de Handicap é de responsabilidade da Escola de Equitação do Exército que deve expedir diretriz específica para tal. Também podem ser tratados nesta reunião assuntos atinentes a organização do campeonato do ano seguinte e aspectos correlatos a relatoria do pólo.

h. O Anteprograma do Campeonato deverá ser remetido pela Comissão Organizadora à CDE e aos C Mil A com uma antecedência de 30 (trinta) dias do início do Campeonato.

i. A equipe campeã de polo do Exército será a base para convocações originárias da CDE, ficando a cargo do técnico desta equipe selecionar os atletas a serem convocados.

j. Os casos omissos a esta Diretriz e ao Regulamento da CBP, ou que por evolução dos acontecimentos se impuserem, deverão estar previstos no Programa do Campeonato, ou serão julgados pelo júri técnico no transcorrer do Campeonato.

Gen Bda LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR
Presidente da CDE